INDICAÇÃO Nº 1006/09

“Que a Guarda Municipal e Polícia Civil façam rondas noturnas periódicas em áreas públicas, como campos de bocha, quadras esportivas, banheiros públicos e escolas municipais”.

**INDICA** Ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido da Guarda Municipal e da Polícia Civil, faça rondas noturnas periódicas em áreas públicas, como campos de bocha, quadras esportivas, banheiros públicos e escolas municipais.

**Justificativa:**

É comum os zeladores destas áreas chegarem para trabalhar e se depararem com seringas usadas, peças quebradas, preservativos usados e vandalismo.

O campo de bocha da Praça Antônio Leme, localizado na Rua da Prata, no bairro Mollon é um exemplo deste tipo de depredação, feita por indivíduos mal intencionados aproveitam a ausência de vigilância, para cometerem estes atos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de setembro de 2009.

**ADEMIR DA SILVA**

-vereador-